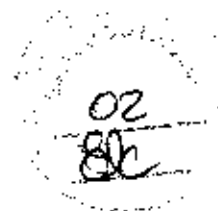




001658



PROJETO DE LEI N.º 541/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de um centro de educação infantil na região do Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil na região do Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de julho de 2005.



ZEIRAO
Vereador-Autor